



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91



*"Simpatia do Centro Oeste"*

**LEI N.º 1.263/2010**

Dispõe sobre a alteração de programa no Plano Plurianual 2.010 a 2.013 e nas Diretrizes Orçamentárias para a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010, autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

**Artigo 1º**:- Fica alterado programa e ação, indicadores, metas físicas e respectivos valores, no Plano Plurianual para o período de 2010/2013 e também, entre as prioridades e metas para os exercícios de 2010, tendo preferência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2010 e na sua execução.

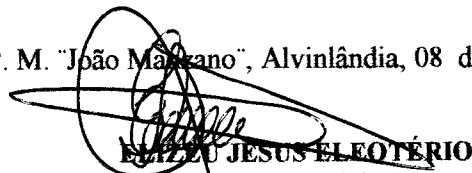
| Programa | Objetivo  | Justificativa                                    | Público Alvo                           | Unidade Responsável            |
|----------|---|--|--|--------------------------------|
| 0120     | Construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde. | Dar melhor atendimento a população do município. | População do Município de Alvinlândia. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |

| Programa | Discriminação                 | Ação  | Valor R\$  |
|----------|-------------------------------|---|------------|
| 0120     | Atendimentos Integral a Saúde | 1.051 - Construção de Unidade de Atenção Básica de Saúde. | 250.000,00 |


**Artigo 2.º**:- As despesas necessárias para a execução do programa criado serão custeadas com recursos proveniente do excesso de arrecadação previsto para o exercício em curso.

**Artigo 3.º**:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Mangano", Alvinlândia, 08 de Fevereiro de 2010.

  
**ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO**  
Prefeito Municipal

Publicada e Afixada nesta Secretaria no lugar de costume na data supra.

  
**ÁUREA NUNES ALVES**  
Contadora  
CRC N.º 1SP205845/P-2